



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1.303/93

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
DOAR A COVA Nº 193, DA QUADRA
JOSÉ AMÂNCIO, DO CEMITÉRIO SAN
TA CRUZ, À FAMÍLIA DO Sr. JOSÉ
FERREIRA FILHO.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE
PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a CÂMARA MUNI-
CIPAL DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a presente Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar em caráter perpé-
tuo, à família do Sr. JOSÉ FERREIRA FILHO, a Cova nº 193,
da Quadra José Amâncio, do Cemitério Santa Cruz.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
02 de setembro de 1.993


OSEAS OHARA DE OLIVEIRA
PREFEITO EM EXERCÍCIO